



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

REFERÊNCIA : PC CF-0276/2017
INTERESSADO : Comissão do Mérito - CME
ASSUNTO : Aprovação da data para protocolizar no Confea as indicações para as honrarias do Sistema Confea/Crea - 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 044/2017 – CME

A Comissão do Mérito – CME, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada dia 7 de dezembro, na sede do Confea, em Brasília-DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 10 da Resolução 1.085, de 16 de dezembro de 2016, prevê que as indicações deverão ser protocolizadas no Confea no prazo estabelecido pela Comissão do Mérito – CME;

Considerando que o parágrafo único do art. 10 da Resolução nº 1.085, de 2016 estabelece que a data para indicação dos candidatos às homenagens será fixada anualmente, observado o prazo de até 120 (cento e vinte) dias anteriores à data de abertura da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA;

Considerando que o art. 14 Resolução nº 1.085, de 2016, definiu após deliberação da CME, as indicações serão encaminhadas à apreciação do Plenário do Confea no prazo de até 90 (noventa) dias antes da realização da SOEA;

Considerando que o Plenário do Confea definiu, por meio da Decisão PL-1794/2017, de 4 de outubro de 2017, o período de 21 a 24 de agosto de 2018 para a realização da 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 75ª SOEA, em Maceió-AL;

Considerando que com a entrega das honrarias a quem contribuiu e a quem ainda contribui para o desenvolvimento tecnológico brasileiro, o Sistema Confea/Crea/Mútua, mantém viva uma tradição que remete ao início dos conselhos de normalização do exercício profissional no país e, ao manter a tradição valoriza a meritocracia;

Considerando que a Comissão do Mérito e a Gerência de Comunicação do Confea deverão providenciar, após a definição dos nomes dos homenageados pelo Plenário do Confea, principalmente com relação a produção do Livro e do Vídeo Láurea ao Mérito, o que requer tempo hábil,

DELIBEROU:

1) Propor ao Plenário do Confea aprovar, para o exercício de 2018, a data de até 6 de abril de 2018 para que as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea/Mútua sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2017.

Cons. Federal FRANCISCO SOARES DASILVA – Chanceler



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

Cons. Federal MARCOS LUCIANO CAMOUEIRAS G. MARQUES

Cons. Federal AFONSO FERREIRA BERNARDES

Cons. Federal INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA